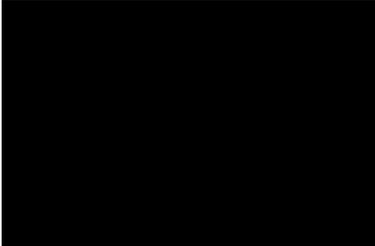


Foto: Evandro Rodney



O Parque Estadual do Biribiri é uma das unidades de conservação fechadas em Minas. Na foto, a cachoeira dos Sentinelas

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) prorrogou, nesta quarta-feira (15/4), os efeitos da Portaria 48, que suspende as visitas em Unidades de Conservação do Estado administradas pelo órgão. A medida é preventiva à disseminação do Coronavírus e atende à determinação do art 8º, da Deliberação 47.866, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Governo de Minas Gerais.

Inicialmente publicada pelo IEF em 17 de março, a Portaria 48 previa a suspensão das visitas por 30 dias. Com a prorrogação da norma, o IEF determina o impedimento da visitação por tempo indeterminado. A situação só será revista após orientações do Comitê Extraordinário Covid-19.

O objetivo com a decisão é evitar aglomeração de pessoas nas unidades de conservação, o

que pode favorecer a contaminação pelo vírus. Em Minas, segundo o último boletim epidemiológico da Secretaria de Estado e Saúde (SES) disponível, de 16 de abril, já são 958

